



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 006/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 16/12/2022, após apresentação e explicação da assessora técnica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS da SEMTHAS.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Aceite do repasse da Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no valor de R\$ 57.419,45.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 16 de dezembro de 2022.

Tatiane da Silva Alves Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 16/12/2022, após apresentação e explicação da assessora técnica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS da SEMTHAS.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Aceite do repasse da Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no valor de R\$ 57.419,45.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 16 de dezembro de 2022.

Tatiane da Silva Alves Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221216120007
Título	RESOLUÇÃO 006/2022
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	16/12/2022 12:02
Data/hora autorização	16/12/2022 12:02
Data de circulação	19/12/2022
Diário Oficial	Edição nº 00476, data 19/12/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 19/12/2022 — Edição 00476. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221216120007&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 02:36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221216120007**, intitulada **RESOLUÇÃO 006/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 16/12/2022 12:02 | **Autorização:** 16/12/2022 12:02 | **Circulação:** 19/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00476, 19/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHASCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALRua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000 RESOLUÇÃO Nº 006/2022 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 16/12/2022, após apresentação e explicação da assessora técnica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS da SEMTHAS. RESOLVE: ART. 1º - Aprovar o Aceite do repasse da Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no valor de R\$ 57.419,45. ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação. Sala de Reuniões do CMAS de São Miguel do Gostoso/RN, 16 de dezembro de 2022. Tatiane da Silva Alves Teixeira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 006/2022 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO que os conselheiros, por unanimidade dos presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 16/12/2022, após apresentação e explicação da assessora técnica do Sistema Único da Assistência Social - SUAS da SEMTHAS. RESOLVE: ART. 1º - Aprovar o Aceite do repasse da Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no valor de R\$ 57.419,45. ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221216120007&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 02:36